

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 06/2026

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: CLEVERSON BARON DOS SANTOS

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 04/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Capitão Leônidas Marques - APAAC, e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

Trata-se do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques, que tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Capitão Leônidas Marques – APAAC.

A proposição vem acompanhada da documentação pertinente, incluindo estatuto social, ata de constituição, comprovantes de regularidade fiscal e relatório de atividades desenvolvidas pela entidade.

Da análise da documentação apresentada, verifica-se que a associação encontra-se regularmente constituída e registrada desde 16 de dezembro de 2024, possuindo estatuto social que prevê expressamente a ausência de finalidade lucrativa.

Observa-se ainda que:

- As atividades descritas no relatório demonstram atuação nas áreas de assistência social, educação, cultura e inclusão social;
- Não há indícios de distribuição de lucros ou desvio de finalidade;
- As certidões apresentadas demonstram regularidade fiscal e administrativa;
- A entidade possui finalidade de relevante interesse público e social, voltada à assistência, inclusão social e apoio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, bem como à promoção de ações educativas, de conscientização e garantia de direitos.

O Projeto de Lei também estabelece mecanismos de controle e acompanhamento.

Verifica-se, portanto, que o projeto atende aos requisitos legais normalmente exigidos para a concessão do título de utilidade pública, além de apresentar adequada técnica legislativa e interesse público devidamente justificado.

Assim, manifesto parecer favorável a regular tramitação do projeto de lei.

Capitão Leônidas Marques, 25 de fevereiro de 2026.

  
**CLEVERSON BARON DOS SANTOS**

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 04/2026.

Sala de Comissões, 25 de fevereiro de 2026.



**Francisco Jair de Campos**

Presidente



**Cleverson Baron dos Santos**

Relator



**Revair José Rodrigues**

Membro